

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP Câmara de Compensação Ambiental – CECA

ATA 5º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CECA

Data: 22 de Outubro de 2020

Local: Gabinete do Secretário na SEMA

Horário: 10:30hrs

Aos vinte e dois dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA, quando o Sr. Artur José Vieira Bruno, Presidente da CECA, após constatar a existência de quórum regulamentar, de acordo com "Cap. III da Estrutura e Composição Organizacional" 12/03/2018: DOE em publicado no Interno Regimento (http://www.sema.ce.gov.br/attachments/article/44258/Regimento%20Interno%20CECA%20-%20Mar%C3%A70%202018.pdf), o Presidente da CECA o Sr. Artur Bruno declarou aberta a 5ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA, com as seguintes presenças: Sr. Nelci Gadelha de Almeida (Secretário-Executivo da CECA - membro titular), Sra. Camila de Castro Gomes Dias Rodrigues (Secretária-Executiva da CECA membro suplente), Sra. Kátia Neide Costa Gomes (COAFI/SEMA - membro titular), Sra. Dóris Day Santos da Silva (COBIO/SEMA - membro titular), Sra. Maria Anya Martins de Lima (ASJUR/SEMA - membro suplente), Sra. Virgínia Adélia R. Carvalho (SUPERINTENDÊNCIA/SEMACE - membro suplente) e Sr. Adílson do Nascimento Adriano Júnior (DIFIS/SEMACE - membro titular), sendo apresentada a pauta a seguir:

1. O Presidente da CECA, Sr. Artur José Vieira Bruno abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e em seguida, o Sr. Nelci Gadelha deu prosseguimento a reunião, apresentando os informes referente a alteração dos valores dos seguintes Planos de Trabalho: PT Nº 12/2020 da Obra Civil no Parque Adahil Barreto, com valor de R\$ 32.801,55 (trinta e dois mil, oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), passando para o valor de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais); PT Nº 13/2020 da Obra Civil - SEDE SEMA, com valor de R\$ 32.572,40 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), passando para o valor de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais), ambos aprovados na 3ª Reunião Ordinária da CECA realizada de modo virtual, que nesta reunião serão colocados para aprovação dos novos valores. O Sr. Artur Bruno explicou as necessidades das obras civis nas dependências da Unidade de Conservação Parque Estadual do Cocó - Adahil Barreto, que segundo o Decreto do Governador, por consequência da COVID-19, os espaços do Parque estão sendo adaptados para receber as duas Coordenadorias, COBIO e COANI, para que assim seja respeitado o distanciamento social. Sra. Dóris Day acrescentou que a mudança ajudará muito mais na questão da logística para o monitoramento das Unidades. O Sr. Nelci Gadelha complementou que a CECA aprovou a alteração no fluxo de aprovação dos valores da Câmara, que a aprovação da demanda seria por meio do mapa comparativo, ou seja, não seria mais necessário aguardar o término da licitação para poder submeter o pleito para aprovação, oferecendo mais celeridade para a tramitação do processo. Se por caso o valor pleiteado vier a ser a maior ou até mesmo major, serão repassados para a Câmara os valores reais. Empós, o mesmo prosseguiu com a pauta da

Av. Pontes Vieira, nº2666 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE – CEP: 60.135-238; fone: 3108 2763 12791

18

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP Câmara de Compensação Ambiental - CECA

reunião.

2. No primeiro item da pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou para discussão e votação o Plano de Trabalho 15/2020 vinculado ao TCCA Nº 45/2014 da Superintendência de Obras Públicas - SOP, para o projeto Viva o Parque Maranguapinho/Curió, no valor de R\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais), na modalidade de compensação financeira. Sr. Artur Bruno explicou que o evento dos projetos Viva o Parque será em quatro lugares, no Cocó, no Botânico, que já existem há 3 anos e agora no Maranguapinho e no Curió.

3. No segundo item da pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou para discussão e votação o Plano de Trabalho 16/2020 vinculado ao TCCA Nº 17/2017 da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, para o pagamento de Indenização de Imóvel (Bônus da Edificação da Desapropriação Administrativa ou amigável do Projeto Dendê), localizado no mercado comercial e imobiliário da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, visando demonstrar o seu valor real, em nome de Antônio Augustinho de Abreu, no endereço: Rua Denilson Carneiro s/ n, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, no valor de R\$ 11.156,76 (onze mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), na modalidade de compensação financeira. Sr. Artur Bruno pediu a palavra para informar que está sendo feito uma avenida paisagística no Dendê, começando próximo a Centro de Eventos do lado norte, onde existe uma "entrada" feita de paralelepípedo que vai até o Dendê, com aproximadamente 1 km, sendo que a ideia do Governador é de criar a avenida paisagística do Cocó, essa primeira etapa já estar com dois anos e é um projeto da Secretaria das Cidades, mas como estar em zona de amortecimento e haviam pessoas que moravam nessas áreas, precisamos pagar essas indenizações, pois não se trata de desapropriação já que estão em uma Unidade de Conservação em área pública, conforme orientações da PGE seriam indenizações pelas "benfeitorias".

4. No terceiro item da pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou para discussão e votação o Plano de Trabalho Nº 17/2020 vinculado ao TCCA Nº 17/2017 da Superintendência de Obras Públicas - SOP, para o pagamento de Indenização de Imóvel (Bônus da Edificação da Desapropriação Adiministrativa ou amigável do Projeto Dendê). localizado no mercado comercial e imobiliário da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, visando demonstrar o seu valor real, em nome de Laércio Andrade Sampaio, no endereço: Rua Denilson Carneiro nº 142, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, no valor de R\$ 125.849,38 (cento e vinte cinco mil oitocentos e quarenta e nove e trita e oito centavos), na modalidade de compensação financeira. Sra. Dóris Day explicou que o valor dessa indenização é maior por conta do imóvel ser de maior porte, tratando-se de um pequeno comércio, visto que no processo existem as fotos do local da inspeção para comprovação caso haja interesse de alguma parte. Sr. Artur Bruno explanou que todo o processo de negociação é realizado pela própria PGE, chegando apenas a solicitação de pagamento para a SEMA executar pela fonte 16. Sra. Dóris Day informa que por conta existe uma lei para dar embasamento para o Estado poder pagar essas indenizações que são chamadas de "bônus de indenização", existindo alguns com o percentual de 40% e outro de 60% pela indenização. Sra. Maria Anya complementou que por lei não podemos desapropriar e pagar pelo imóvel, pagamos apenas as benfeitorias que se trata de um bônus que foi estabelecido por um percentual em cima do valor de benfeitorias pela Lei nº 16.508 de 02 de março de 2018.

> Av. Pontes Vieira, nº2666 - Dionísio Torres - Fortaleza-CE - CEP: 60.135-238; fone: 3108 2763 / 2791 www sama ca am hr - F-mail nelci aadelha@sema ce anv hr



Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP Câmara de Compensação Ambiental - CECA

5. No quarto item da pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou para discussão e votação o Plano de Trabalho Nº 18/2020 vinculado ao TCCA Nº 17/2017 da Superintendência de Obras Públicas - SOP, para o pagamento de Indenização de Imóvel (Bonus da Edificação da Desapropriação Adiministrativa ou amigável do Projeto Dendê). localizado no mercado comercial e imobiliário da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, visando demonstrar o seu valor real, em nome de Antonio Fabio Rodrigues dos Santos, no endereço: Rua Denilson Carneiro s/n, fundos, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, no valor de R\$ 25.228,69 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), na modalidade de compensação financeira.

6. No quinto item da pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou para discussão e votação o Plano de Trabalho Nº 19/2020 vinculado ao TCCA Nº 02/2018 da Secretaria de Turismo - SETUR, para aquisição de 04 (quatro) SWITCH, no valor de R\$ 22.468,80 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), na modalidade de compensação financeira.

7. No sexto item da pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou para discussão e votação o Plano de Trabalho Nº 20/2020 vinculado ao TCCA Nº 02/2018 da Secretaria de Turismo - SETUR, para aquisição de 02 (dois) Computadores para desenvolvimento, no valor de R\$ 16.867,46 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), na modalidade de compensação financeira.

8. No sétimo item da pauta, o Sr. Nelci Gadelha apresentou para discussão e votação o Plano de Trabalho Nº 21/2020 vinculado ao TCCA Nº 23/2012 da LD Urbanismo Ltda, para aquisição de 01 (um) NOBREAK 20kVA, no valor de R\$ 30.680,00 (trinta mil seiscentos e

oitenta reais), na modalidade de compensação financeira.

9. Após discussão, o Sr. Artur Bruno realizou a votação em bloco todos os Planos de Trabalho, sendo todos aprovados por unanimidade. Na oportunidade, Sr. Nelci Gadelha acrescentou um informe, a questão dos processos de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA's, que estavam indo para a SEMACE para a realização das vistorias para podermos conseguir darmos prosseguimento aos trâmites, estes foram regularizados. O Sr. Adílson Jr. solicitou uma reunião para definir um fluxo em questão dos TCCA's na parte das vistorias, o Sr. Nelci Gadelha retrucou à solicitação do Sr. Adílson Jr. que o órgão que licencia, a vistoria e fiscalização é de responsabilidade do mesmo, agora o fluxo pode ser discutido, pois o que havia ficado acordado é que seriam mandados em bloco os processos para a Sra. Bethe que faz parte da ADINS/SEMACE, para que ela fizesse a logística de distribuição dos processos para os responsáveis dentro da SEMACE. Com isso Sr. Adílson Jr. repassou novamente a dificuldade que eles estão tendo para a realização dessas vistorias por escassez de pessoal. Sr. Artur Bruno respondeu que poderia ser repensada uma ajuda após o novo sistema do SIEMA entrar em vigor, pois depois disso a SEMA poderá também realizar essas fiscalizações junto com a SEMACE.

10. Finalizada a pauta, o Sr. Artur José Vieira Bruno deu por encerrada a 5ª Reunião Ordinária da CECA, agradecendo a todos os presentes pela participação. Como encaminhamento, a CECA enviará por e-mail a todos os presentes uma cópia da presente ATA para o devido conhecimento e/ou correções. Fortalecido por este presente documento, em que EU, Ne di



Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento – CODIP Câmara de Compensação Ambiental – CECA

Gadelha de Almeida, Secretário-Executivo da CECA, dou fé e que até a próxima reuniã
deverá ser assinada pelos presentes:
Artur José Vieira Bruno
Nelci Gadelha de Alméida Welci Gaselle Str
Camila de Castro G. Dias Rodrigues Lowela de Castro f. Vios Rodrigues
Kátia Neide Costa Gomes Kata Nuide Gasta Comes
Dóris Day Santos da Silva
Maria Anya Martins de Lima
Virgínia Adélia R. Carvalho Min alandh
Carolina Braga Dias XX XX
Adílson do Nascimento Adriano Júnior Adulseu